



**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT**
CNPJ 03.222.709/0001-20



PORTARIA N.º 015/2025

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. Cristina Renate Graff”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012, combinado com art. 14 e 14-A, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005, com redação determinada pela Lei Complementar n.º 010/2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora Sra. CRISTINA RENATE GRAFF, portadora do RG n.º *.***.***-* SJ/MT, inscrita no CPF n.º *****, efetiva no Agente Administrativo, Classe “B”, Nível “07”, matrícula n.º 101, contando com 7.576 dias, ou seja, 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 06 (dias) dias de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Obras, com **proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 011/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 31 de outubro de 2025.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal